

## ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**PROCESSO Nº 007/SESDE/2017**

**EDITAL DE CHAMAMENTO 004/2017**

### **DO OBJETO**

O presente edital visa realizar a seleção de projeto(s) nas áreas do esporte e lazer, apresentados por Organizações da Sociedade Civil (OSC), que atendam, preferencialmente, a população compreendida entre os 06 (seis) a 19 (dezenove) anos de idade, a ser(em) executado(s) no Município de Santa Cruz do Sul, em suas diversas modalidades e manifestações esportivas.

No dia 31 do mês de janeiro de 2018, a Comissão de Seleção para o Chamamento Público nº 004/2017, analisou as propostas protocoladas, com o seguinte resultado:

### **I - entidade inabilitada por não atender o disposto no item 8 - DA HABILITAÇÃO:**

#### **1. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MEDALHA DE OURO**

Motivo: não atendimento ao disposto no 8.1.21 - Plano de Trabalho em conformidade com o Edital, previamente aprovado pelo setor competente da Procuradoria Geral do Município;

### **I - entidades habilitadas:**

#### **1. ASSOCIAÇÃO GENOMA SANTA CRUZ;**

#### **2. ESPORTE CLUBE UNIÃO CORINTHIANS;**

#### **3. ASSOCIAÇÃO PERIQUITO ESPORTE EM AÇÃO;**

#### **4. ASSOCIAÇÃO DE PROJETO EDUCACIONAL E SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES; e**

#### **5. ASSOCIAÇÃO ESPORTIVE E RECREATIVA ESMERALDA.**

Considerando os parâmetros de classificação constantes no item 11.2 do Edital e o disposto no item 4 quanto aos valores a serem repassados, ficaram assim classificadas as participantes:

**1. ASSOCIAÇÃO GENOMA SANTA CRUZ - 20 pontos - repasse mensal de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);**

**2. ESPORTE CLUBE UNIÃO CORINTHIANS - 19 pontos - repasse mensal de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);**

**3. ASSOCIAÇÃO PERIQUITO ESPORTE EM AÇÃO - 17 pontos - repasse mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);**

4. ASSOCIAÇÃO DE PROJETO EDUCACIONAL E SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - 16 pontos - repasse mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais); e
5. ASSOCIAÇÃO ESPORTIVE E RECREATIVA ESMERALDA - 10 pontos - desclassificada.

Em razão do exposto, A Comissão de Seleção declara as entidades ASSOCIAÇÃO GENOMA SANTA CRUZ, ESPORTE CLUBE UNIÃO CORINTHIANS, ASSOCIAÇÃO PERIQUITO ESPORTE EM AÇÃO e ASSOCIAÇÃO DE PROJETO EDUCACIONAL E SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, aptas para a assinatura do Termo de Colaboração.

Em consonância com o item 12 do Edital, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, a contar do dia 05/02/2018, os quais deverão ser entregues a **Comissão de Seleção**, no Setor de Protocolo da Procuradoria Geral, na rua Galvão Costa, 755, Pavilhão Central do Parque da Oktoberfest, Centro, Santa Cruz do Sul.

**SÁIRA ROCHA DANIEL FRANCISCO DA SILVA LUCIANE DE LOURDES MAFFINI**  
**Comissão de Seleção - Edital de Chamamento nº 004/2017**